



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE MARÇO/2022
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----10/03/2022

---DELIBERAÇÃO N.º 47/AM/2022:

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 48/AM/2022:

---**Deliberado**, por maioria, prorrogar o prazo para a efetivação da transferência das competências no domínio da Ação Social, até ao dia 1 de janeiro de 2023, conforme o previsto no n.º 5 do Artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de março de 2022.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 49/AM/2022:

---**Deliberado**, por maioria, autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em sistema de Cartão Frota, no valor base global de 1 100 000,00€ (um milhão e cem mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- Ano de 2022: 121 636,30€ (cento e vinte e um mil seiscientos e trinta e seis euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA; - Ano de 2023: 366 840,00€ (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta euros), acrescido de IVA; - Ano de 2024: 366 840,00€ (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta euros), acrescidos de IVA; Ano de 2025: 244 683,70€ (duzentos e quarenta e quatro mil seiscientos e oitenta e três euros e setenta cêntimos)], nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de março de 2022.-----

---**APROVADA**, por unanimidade, no final da Sessão.-----

-----**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

Presidente:-----
------(Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos)-----

Primeira
Secretária:-----
------(Maria Paula Dias da Silva Couto)-----